## PORTARIA Nº 0104/2017

# DATA: 15 DE MAIO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação da Servidora;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/12/2009 a 19/12/2014, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**